



PROCESSO Nº 1718/07

PROTOCOLO Nº 9.142.804-0

PARECER Nº 710/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DA FRONTEIRA - FAF

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

Histórico

Pelo ofício nº 972/07 – CES/GAB/SETI, de 18 de setembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade da Fronteira – FAF, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira – FAF, do Município de Barracão, que por meio do ofício nº 36/06, de 23 de agosto de 2006, solicita autorização para funcionamento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura.

Dados Gerais da IES

Em 1999, surgiu a vontade e a necessidade de buscar uma alternativa viável que correspondesse à expectativa regional no que se refere à educação superior. A partir da formação de um grupo de trabalho, vislumbrou-se a possibilidade de criação de uma Instituição de Ensino Superior na região da fronteira entre Brasil e Argentina, mais especificamente numa das cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR).

Em 2000, criou-se a Associação Amigos da Universidade – ASMU, a partir da necessidade de se obter recursos financeiros para viabilização econômica de empreendimento. Através da ASMU, mais de setecentas pessoas passaram a contribuir mensalmente, fato que caracterizou a Faculdade da Fronteira como uma instituição de caráter essencialmente comunitário e solidário, antes mesmo da sua oficialização. Através dos recursos obtidos pela ASMU, iniciou-se, já em 2000, a construção/adequação da estrutura física, um espaço de aproximadamente 1.400 m².



PROCESSO Nº 1718/07

Em 2001, formalizou-se a primeira etapa para posterior implantação da FAF, com a criação da Fundação Faculdade da Fronteira. A FAF foi credenciada pelo Decreto Estadual nº 6003, de 26 de julho de 2002, com base no Parecer nº 544/01-CEE, de 5 de dezembro de 2001, e retificado pelo Decreto Governamental nº 6065, de 31 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 702/05-CEE, aprovado em 11 de novembro de 2005.

A Faculdade da Fronteira –FAF, estabelecimento de Ensino Superior, tem sede e foro no Município de Barracão-PR, sita à Rodovia PRT 163, Km 1, s/n, é mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira, com sede e foro no mesmo endereço, criada pela Lei Municipal nº 1411/02, de 21 de junho de 2002.

A Faculdade da Fronteira – FAF foi credenciada como Instituição de Ensino Superior pelo Decreto Governamental nº 6.065, de 31 de janeiro de 2006.

Dados Gerais do Curso Proposto

Curso: Pedagogia

Modalidade: Licenciatura

Carga horária: 3.259 horas

Turno de Funcionamento: Noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas Anuais: 40 vagas

Integralização do Curso: Mínimo de 4 e, no máximo, 7 anos.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria nº 49/2007, de 08 de agosto de 2007, constituiu Comissão Verificadora tendo como Perita, a **Professora Doutora Maria Luiza Macedo Abbud**, Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e Professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 28 e 29 de agosto e após, a Perita emitiu Relatório (fls. 823/826) de onde extraímos as seguintes considerações:

Proposta Pedagógica e Infra-Estrutura

(...) A justificativa apresentada no projeto, assim como a constatada na visita, é pertinente e bem fundamentada. Foi possível perceber uma concepção de curso de pedagogia atualizada e consistente, fundamentada de acordo com o que vem sendo proposto pela literatura e pelas entidades que discutem formação de professores e pedagogos, os objetivos apresentados são claros e contemplados nas disciplinas e atividades propostas.



PROCESSO Nº 1718/07

(...) A proposta curricular, organizada em eixos, contempla as áreas conhecidas como básicas ou fundamentais na formação de pedagogos e professores, de forma articulada com pesquisa e estágio. Tempos e espaços para que tal articulação ocorra estão previstos na organização curricular.

(...) A instituição conta com salas de aula adequadas para abrigar o curso de Pedagogia, com 40 alunos/ano nos próximos 3 anos; conta com 3 laboratórios de informática de grande porte...

(...) O Prédio é novo, bem conservado, bem iluminado, mobiliário adequado e em perfeitas condições. Sanitários adequados, com espaço para portadores de necessidades especiais, todo o prédio é equipado com rampas de acesso para cadeirantes.

(...) Biblioteca – organizada, já com vários títulos importantes para o curso de Pedagogia, mas ainda em processo de ampliação do acervo. Por ocasião da visita foi recomendada a assinatura de alguns periódicos nacionais da área de Educação uma vez que a instituição já conta com alguns periódicos regionais. O acervo está informatizado, ligado ao sistema Pergamum. Existem equipamentos para acesso à internet para os estudantes. O espaço é adequado, agradável, iluminado e ventilado.

Considerações Finais

A abertura do curso de Pedagogia em Barracão parece pertinente uma vez que tem como proposta realizar um curso presencial, atendendo a demanda da região...

Foi perceptível o envolvimento de professores e funcionários nas atividades da instituição, o que é um indicativo promissor para um curso que se inicia.

A Perita sugeriu cinco alterações na proposta pedagógica relacionadas à correção textual e afirma que *“as sugestões não inviabilizam parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.”*

Pronunciamento da FAF

Pelo ofício nº 46, de 10 de setembro de 2007, a Direção da Faculdade da Fronteira – FAF pronunciou-se pela pronta aceitação das sugestões apresentadas e encaminhou como anexo (fls. 834/918) a proposta pedagógica com as reformulações propostas pela Perita.

Da Análise da Proposta Pedagógica pelo CEE

Analisando a proposta pedagógica encontramos algumas incorreções relacionadas a totalização da carga horária e a respectiva distribuição que não atendia à Resolução CNE/CP nº 1/06 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – Licenciatura.



PROCESSO Nº 1718/07

Esta Conselheira solicitou à IES que efetuasse as correções e que a carga horária fosse redistribuída de tal forma que atendesse ao contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia – Licenciatura.

Assim sendo, a Faculdade da Fronteira-FAF, por meio do Ofício nº 88, de 30 de outubro de 2007, atendeu prontamente a solicitação e encaminhou a proposta pedagógica com vistas a continuidade da análise do processo em que solicita autorização de funcionamento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, sendo anexada às folhas 934/1017.

Dados Gerais do Curso Proposto

Curso: Pedagogia

Modalidade: Licenciatura

Carga horária: 3.211 horas

Turno de Funcionamento: Noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas Anuais: 40 vagas

Integralização do Curso: Mínimo de 4 e, no máximo, 7 anos.

Objetivos

Descreve a FAF que o objetivo primordial do curso é propiciar o desenvolvimento biopsicosócio-cultural de seus acadêmicos, objetivando torná-los seres emancipados, autônomos e conscientes.

Os objetivos gerais e específicos estão descritos às folhas 958/959 do Processo e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia.

Perfil Profissional

Segundo a IES, o Curso de Pedagogia tem como missão tornar-se um curso de referência na construção da identidade do profissional da Pedagogia, visto como o profissional da educação, responsável pela condução dos processos de desenvolvimento e aprendizagem de sujeitos biopsicosócio-culturais, ensinantes e aprendentes.

O pedagogo que o Curso de Pedagogia da FAF pretende habilitar não apenas um docente, ou um especialista, ou um gestor, o pedagogo que se quer habilitar é aquele que é capaz de teorizar a própria prática, de pesquisar a própria realidade e, a partir daí, buscar nos avanços científicos, das mais diversas áreas do conhecimento, as soluções para os problemas reais, concretos, existenciais..



PROCESSO Nº 1718/07

Campos de Atuação

O campo de atuação do pedagogo é amplo e diversificado, já que se entende que aonde haja pessoas vivendo, convivendo, aprendendo, trabalhando, lá o terreno é fértil para a intervenção do pedagogo. O Curso de Pedagogia tem como base a docência, a gestão, a produção e a difusão do conhecimento científico em diferentes espaços de atuação: escola, setor público administrativo, empresas, hospitais, movimentos sociais e meios de comunicação.

Distribuição das Disciplinas nos Eixos Curriculares

EIXO	DISCIPLINA		PRÉD.	HORAS
DOCÊNCIA	- Leitura e Produção de Texto	1º	3	51
	- História da Educação I	1º	4	68
	- Sociologia da Educação I	1º	4	68
	- Psicologia da Educação	1º	4	68
PESQUISA	- Relações Humanas I	1º	4	68
	- Cultura Religiosa	1º	2	34
	- Seminário Interdisciplinar	1º	1	17
TOTAL.....			22 C	374 H
DOCÊNCIA	- História da Educação II	2º	3	51
	- Sociologia da Educação II	2º	4	68
GESTÃO	- Psic. do Desen. e Aprend.(infância)	2º	4	68
	- Relações Humanas II			
PESQUISA	- Org. da Instituição Escolar I	2º	3	51
	- Metodologia da Pesquisa	2º	3	51
	- Seminário Interdisciplinar	2º	3	51
	- Estágio Curricular Supervisionado	2º	1	17
	- Trabalho de Conclusão de Curso	2º	1	17
TOTAL.....			23 C	391 H
DOCÊNCIA	- Filosofia da Educação I	3º	4	68
	- Psic. do Desen. e Aprend.(adolescência)	3º	4	68
GESTÃO	- Didática			
	- Organização da Instituição Escolar II	3º	4	68
PESQUISA	- Metodologia da Pesquisa Educacional	3º	4	68
	- Seminário Interdisciplinar	3º	4	68
	- Estágio Curricular Supervisionado	3º	1	17
	- Trabalho de Conclusão de Curso	3º	1	17
TOTAL.....			23 C	391 H



PROCESSO Nº 1718/07

EIXO	DISCIPLINA		PRÉD.	HORAS	
DOCÊNCIA	- Filosofia da Educação II	4º	4	68	
	- Psic. do Desen. e Aprend. (adulto/idoso)	4º	4	68	
GESTÃO	- Escola, Currículo e Ensino				
	- Estrutura e Funcionamento do Ensino	4º	4	68	
PESQUISA	- Políticas Públicas Educacionais	4º	4	68	
	- Seminário Interdisciplinar	4º	4	68	
	- Estágio Curricular Supervisionado	4º	1	17	
	- Trabalho de Conclusão de Curso	4º	1	17	
			4º	1	17
TOTAL.....			23 C	391 H	
DOCÊNCIA	- Fund. Teóricos/Metodológicos: LIBRAS	5º	4	68	
	- Fund. Teóricos/Metodológicos: Educ. Inf.				
PESQUISA	- Fund. Teóricos/Metodológicos: Alfab.	5º	4	68	
	- Fund Teóricos/Metod. Língua Por/Lit Inf.				
	- Fund. Teóricos/Metod: Matemática	5º	4	68	
	- Seminário Interdisciplinar				
	- Estágio Curricular Supervisionado	5º	4	68	
	- Trabalho de Conclusão de Curso	5º	4	68	
			5º	1	17
		5º	1	17	
		5º	1	17	
TOTAL.....			23 C	391 H	
DOCÊNCIA	- Fund. Teóricos/Metod: Ciências	6º	4	68	
	-Fund.Teóricos/Metod: História/Geografia				
PESQUISA	-Fund. Teóricos/Metod: Educação Física	6º	4	68	
	-Fund Teor.Metod: Educ. Jovens e Adul.	6º	4	68	
	-Fund Teor./Metod:Nec. Esp. de Aprend.	6º	4	68	
	- Seminário Interdisciplinar				
	- Estágio Curricular Supervisionado	6º	4	68	
	- Trabalho de Conclusão de Curso				
			6º	4	17
			6º	1	17
		6º	1	17	
		6º	1	17	
TOTAL.....			23 C	391 H	
DOCÊNCIA	- Educação, Comunicação e Tecnologia				
	- Educação e Trabalho	7º	4	68	
GESTÃO	- Educação para a Saúde	7º	3	51	
	- Educação Não Formal	7º	4	68	
PESQUISA	- Org.Trab. Ped Ambientes Não Escolares	7º	3	51	
	- Seminário Interdisciplinar				
	- Estágio Curricular Supervisionado	7º	4	68	
	- Trabalho de Conclusão de Curso	7º	1	17	
			7º	3	51
		7º	1	17	
TOTAL.....			23 C	391 H	



PROCESSO Nº 1718/07

EIXO	DISCIPLINA	PERÍOD.	HORAS
DOCÊNCIA	- Educação do Campo	8º	3
	- Educação para a sustentabilidade	8º	4
GESTÃO	- Arte Educação	8º	4
	- Educação e Movimentos Sociais	8º	3
PESQUISA	- Avaliação Educacional e Institucional	8º	4
	- Seminário Interdisciplinar	8º	1
	- Estágio Curricular Supervisionado	8º	3
	- Trabalho de Conclusão de Curso	8º	1
TOTAL.....		23 C	391 H

CONTEÚDOS TEÓRICOS	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
2.805 HORAS	306 HORAS	100 h	3.211 horas

Seminário Interdisciplinar

Será oferecido como Prática Pedagógica, permeando a Matriz Curricular e possibilitando a reconstrução do conhecimento, uma vez que, está previsto com carga horária específica para que os acadêmicos possam apresentar suas sínteses pessoais. Prevê-se duas semanas para pesquisa e duas semanas para apresentarem suas conclusões, com tempos estipulados para apresentação.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será ofertado como disciplina curricular, a partir do segundo período, com 1 crédito semanal, 17 horas semestrais, totalizando 119 horas no curso, sendo que subsidiará toda a Matriz Curricular a partir do 2º período, pois se entende que o curso, também deve estar voltado para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo assim, desde o início o acadêmico deverá preparar-se para pesquisar, planejar, organizar, implementar e apresentar o mesmo.

Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado terá início a partir do 2º período, sendo o momento em que os acadêmicos irão atuar diretamente nas escolas, prioritariamente em Centros de Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio-Magistério e na Gestão Escolar ou em áreas específicas de interesse dos(as) acadêmicos(as) com uma carga horária 306 horas subsidiadas pelas 119 horas do Trabalho de Conclusão do Curso .



PROCESSO Nº 1718/07

- 60 horas na Educação Infantil
- 60 horas nos anos iniciais do Ensino Fundamental
- 30 horas no Ensino Médio
- 37 horas de Gestão Educacional

Os acadêmicos que já atuam como docentes poderão realizar apenas 50% da carga horária acima descrita.

Atividades Complementares

As atividades complementares são atividades extra-curriculares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos acadêmicos, devendo totalizar uma carga horária de 100 horas distribuídas ao longo do curso e que deverão compor um Portfólio Acadêmico.

Complementação de 400 horas

Os egressos do Curso de Pedagogia e/ou outras Licenciaturas que desejarem fazer complementação de estudos poderão fazê-lo, desde que cursem no mínimo 400 horas de estudos complementares nas áreas que sua licenciatura não contemplaram; seja procedida uma análise do histórico escolar pela Coordenação do Curso de Pedagogia, que determinará as disciplinas a serem cursadas pelo egresso; realize no mínimo 340 horas de Estágio Curricular Supervisionado.

Cumpridos tais procedimentos o egresso poderá apostilar esta Complementação de Estudos ao seu diploma de Licenciatura em Pedagogia e/ou outras Licenciaturas para tornar-se Pedagogo, com todas as prerrogativas e direitos legais instituídos pela Resolução nº 1 do CNE, de 16 de maio de 2006, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia.

Coordenação do Curso e Indicação Docentes

O Curso será Coordenado pela Professora Cleusa Lazzarotto, Graduada em Pedagogia – UNOESC e Mestre em Educação – UNIVALI.

A indicação do quadro de docentes para os três primeiros semestres é constituído por 8 professores sendo 5 mestres e 3 especialistas e destes, dois matriculados em programas de mestrado, conforme Anexo I deste.



PROCESSO Nº 1718/07

2. No Mérito

A Faculdade da Fronteira – FAF, de Barracão, solicita juntamente com o pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, funcionamento da complementação de estudos pedagógicos para egressos de outros cursos de Pedagogia e/ou outras Licenciaturas, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Tal pedido será negado por dois fatores:

1º) Esta Relatora entende que a complementação de estudos estabelecido no artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 1/2006, somente poderá ser ofertado a egressos do Curso Normal Superior que tenham feito uma das habilitações ou seja, educação infantil ou séries iniciais. Desta forma, não pode atender egressos de outras licenciaturas.

2º) O Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura a ser ofertado pela FAF irá dispor, apenas, após a aprovação deste Parecer, do Decreto Estadual que permitirá o funcionamento e que, portanto, não poderá efetuar apostilamento no Diploma de egressos do Curso Normal Superior, devendo ocorrer apenas após o reconhecimento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do processo, considerando as apreciações e conclusões da Perita, somos pela **autorização para funcionamento do Curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial**, da Faculdade da Fronteira – FAF, do Município de Barracão, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira – FAF, com carga horária de 3.211 (três mil, duzentas e onze horas), regime de matrícula semestral, 40 (quarenta) vagas anuais, funcionamento no período noturno, integralização mínima de 4, e no máximo, 7 anos, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008.

Deverá a Instituição solicitar o reconhecimento do curso no penúltimo ano de integralização do mesmo (artigo 25 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR).

A inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como os ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.



PROCESSO Nº 1718/07

Fica negada a oferta da complementação de estudos com carga horária de 400 (quatrocentas) horas para egressos de cursos de Pedagogia e/ou outras licenciaturas.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com 01 (um) voto contrário do Conselheiro Arnaldo Vicente, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.



PROCESSO Nº 1718/07

Quadro de Docentes*

Indicação para 1º e 2º Período

Curso de Pedagogia – Licenciatura

Professor(a)	Disciplina(s)	Titulação
1. Rosana Salete Piccininn	- Leitura e Produção de Texto	- Licenciada em Letras - URI - Especialista no Ensino da Língua Portuguesa – UNIOESTE - Mestranda em Ciências da Linguagem – UNISUL
2. Jussara Maria Della Flora	- História da Educação I e II - Cultura Religiosa - Filosofia da Educação I	- Licenciatura Plena em História e Geografia - FACEPAL - Especialista em Magistério da Educação Básica – IBPEX - Mestre em História – UPS
3. Ivo Zanella	- Sociologia da Educação I e II - Metodologia da Pesquisa	- Licenciado em História – FACEPAL - Especialista em Transversalidade no Currículo da Ed. Básica – BAGOZZI - Mestrando em Educação – UEPG
4. Lucila Teresinha Mai	- Psicologia da Educação - Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem (infância)	- Graduada em Pedagogia – UPS - Especialista em Psicopedagogia – FUSVE - Mestre em Psicopedagogia – UNISUL
5. Odaiz Cilene de Andrade	- Relações Humanas I e II	- Graduada em Pedagogia – UNIVALI - Especialista em Educação – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – FACEPAL
6. Carmem Regina Nitsche Bianchini	- Seminário Interdisciplinar - Organização da Instituição Escolar I e II	- Graduada em Pedagogia – Hab. Adm. Escolar – PUC/RS - Especialista em Educação Psicomotora – FUNDESTE - Mestre em Educação – Inst. Ped. Latino Americano y Caribeño e UNOESC
7. Claudete Teresinha Junges	- Estágio Curricular - Didática	- Graduada em Pedagogia – Hab. em Orientação e Adm. Escolar – UNIJUI - Especialista em Educação – UNOESC - Mestre em Educação – UNIJUI
8. Cleusa Lazarotto	- Metodologia da Pesquisa Educacional	- Graduada em Pedagogia – UNOESC - Mestre em Educação – UNIVALI

* Quadro elaborado com base nas informações constantes nas folhas 701/706 do Processo nº 1718/07.